



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE DONA INÊS

PODER EXECUTIVO

Decreto nº
0049/2023

Em, 2 de Maio de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0940, de 21 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 3.878,00 (Três Mil e Oitocentos e Setenta e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, comosegue:

07.070		Sec Munic de Cultura e Turismo			
13	392	2011	2022	Manter Atividades do Setor Cultural	
0000183	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.700,00
				Total da Ação	1.700,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.700,00

16.160		Fundo Municipal de Assistencia Social			
08	243	2017	2060	Manut. das Atividades de Proteção Social Básica (PAIF e SCFV)	
0000472	3390.39	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	678,00
				Total da Ação	678,00
08	244	2018	2065	Manter Atividades de Assistencia a Comunidade	
0000516	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00
				Total da Ação	1.500,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.178,00

Total de Suplementações 3.878,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 3.878,00 (Três Mil e Oitocentos e Setenta e Oito Reais), como segue:

09.090		Secret.Munic de Assistencia Social e Habitação			
08	122	0037	2025	Manutenção da Secretaria de Assistencia Social e Habitação	
0000211	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	1.700,00
				Total da Ação	1.700,00
08	244	0137	2032	Manutenção do Fundo Municipal da Mulher	
0000246	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	1.500,00
				Total da Ação	1.500,00
				Total da Unidade Orçamentária	3.200,00

16.160		Fundo Municipal de Assistencia Social			
08	243	2017	2060	Manut. das Atividades de Proteção Social Básica (PAIF e SCFV)	
0000465	3190.13	99	16600000	Obrigações Patronais	678,00
				Total da Ação	678,00



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE DONA INÊS

PODER EXECUTIVO

Total da Unidade Orçamentária	678,00
Total de Anulações	3.878,00
Total de Outras Fontes	0,00
Total Geral de Fontes	3.878,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


ANTONIO JUSTINO
DE ARAUJO NETO
Prefeito
Constitucional